

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 833 - DE 25 DE NOVEMBRO À 01 DE DEZEMBRO DE 2013 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003546/13
de 25 de novembro de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 298.226,76** (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.07 - Manutenção da Saúde
10.301.0012.2.009-3.1.90.16.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 329,51

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
04.07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.2.012-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 288,17

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SM de Obras
15.452.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.821,64

10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho
08.244.0011.2.035-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.857,99

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.302.0012.2.040-3.1.90.11.00.00.00.1369 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.698,86
10.301.0012.2.053-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.367,71
10.301.0012.2.047-3.1.90.11.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 132.205,58
10.302.0012.2.040-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 597,45
10.302.0012.2.040-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 38.015,35
10.301.0012.2.053-3.3.90.46.00.00.00.1497 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 98,64
10.301.0012.2.051-3.3.90.46.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 15.656,97
10.302.0012.2.049-3.3.90.46.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 15.959,05
10.301.0012.2.056-3.3.90.46.00.00.00.1498 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 430,17

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social
06.422.0017.2.087-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.901,67

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.07 - Manutenção da Saúde
10.301.0012.2.009-3.3.90.33.00.00.00.1303 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 329,51

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
04.07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 288,17

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SM de Obras
15.452.0006.2.025-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 29.821,64

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento
10.302.0012.2.049-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.015,35
10.301.0012.2.053-3.1.90.11.00.00.00.1497 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 698,09
10.302.0012.2.040-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.959,05
10.302.0012.2.049-3.1.90.13.00.00.00.1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.698,86
10.301.0012.2.051-3.1.90.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.656,97
10.301.0012.2.056-3.1.90.16.00.00.00.1498 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 430,17

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social
06.422.0017.2.087-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.901,67

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 923/2012.

Fonte 200 30.857,99
Fonte 303 132.205,58
Fonte 510 16.367,71

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 258 /2013
De 25 de novembro de 2013

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "O Controle das Diárias e Adiantamentos na Administração pública". Realizado em Curitiba/PR no dia 29 de novembro do corrente, conforme processo nº 21008 /2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Ode de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Jaqueline M. da Cruz	050.205.779-36	Assistente Administrativo	1	R\$ 55,15	R\$ 55,15

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 259/2013
De 27 de novembro de 2013.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande e designa servidor para responder pelos atos da referida Secretaria".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo nº 21.171/2013,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, **Gerry José dos Santos**, matrícula n. 352.242, que serão gozados no período de 04/12/2013 à 13/12/2013.

Art. 2º No período mencionado no artigo 1º fica designado o servidor **Carlos Roberto de Poli**, matrícula n. 350.109, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 260/2013
De 27 de novembro de 2013.

Súmula: "Nomeia os membros para comporem a Comissão Organizadora do Concurso "Tributos em dia dão Prêmios", como membros:

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo nº 21.209/2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão Organizadora do Concurso "Tributos em dia dão Prêmios", como membros:

- I – Tatiane Berdusco de Souza Quadros, matrícula n. 349.341;
- II – Luciane Milani Soares, matrícula n. 351.100;
- III – Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz, matrícula n. 351.296;
- IV – Alexandre Jankovski Botto de Barros, matrícula n. 350.250;
- V – Silvio Nichele Neto, matrícula n. 351.348.

Art. 2º As atribuições dos membros nomeados no artigo anterior são as constantes do artigo 3º da Lei Municipal n. 998 de 31 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 261/2013.
De 27 de novembro de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas do exercício de função de Chefe e designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de Função de Chefe".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 20.903/2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matricula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Gisele Birkholz Takai	Secretaria Municipal de Saúde	349.060	Divisão de Unidade Móvel	18/11/2013
Neiceli Bento Garcia Martins	Secretaria Municipal de Saúde	349.125	Divisão de Vigilância em Saúde	18/11/2013

Art. 2º Fica designadas as servidoras relacionadas na tabela abaixo para responder em pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matricula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Gisele Birkholz Takai	Secretaria Municipal de Saúde	349.060	Divisão de Vigilância em Saúde	18/11/2013
Neiceli Bento Garcia Martins	Secretaria Municipal de Saúde	349.125	Divisão de Unidade Móvel	18/11/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2013.

Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 262/2013.
De 27 de novembro de 2013.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 20.800/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo para responder pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Letícia Fernanda Jaluska	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	349.397	Sector de Apoio Operacional Esporte e Lazer	01/12/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Eva Soek Acordes	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	349.297	Divisão de Finanças	08/11/2013
Carla Bueno	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.165	Divisão de Compras	08/11/2013
Silvio Luiz Bueno	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	349.442	Divisão de Planejamento	08/11/2013
Flavia Vaz Aielula	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.189	Sector de Conciliação	08/11/2013
Mônica Teixeira	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.536	Sector de Liquidação	08/11/2013
Loana Cordeiro Pacondes da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	352.273	Sector de Arquivo Financeiro	08/11/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 250/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
Educador Social

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2012, para ocupar o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013 a partir de 25 de novembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 033/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CLAUDINEA KAMPA	EDUCADOR SOCIAL	S.M.A.S.H

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2013.

João Valdir Falat
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

Aliny Silva dos Santos
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 263/2013.
De 27 de novembro de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos do exercício de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 20.333/2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Eva Soek Acordes	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	349.297	Divisão de Planejamento	08/11/2013
Carla Bueno	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	351.165	Seção de Cadastro de Contratos e Arquivo	08/11/2013
Silvio Luiz Bueno	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	349.442	Seção de Controle Econômico	08/11/2013

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pela respectiva chefia mencionada na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 264/2013
De 28 de Novembro de 2013

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Curso "Formação Continuada FNAIC (pacto nacional de alfabetização na idade certa), no período de 03 à 06 de dezembro do corrente. Realizado em Curitiba/PR, conforme processo nº 21023, 21024, 21025, 21026, 21027, 21028, 21029, 21030, 21031/13 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Andreia Cristina Hass	028.240.459-73	Professora	4	R\$ 27,575	R\$ 110,30
Camila Renata Lobo	040.330.499-75	Professora	4	R\$ 27,575	R\$ 110,30
Angelita Goss Vetter	036.047.669-40	Professora	4	R\$ 27,575	R\$ 110,30
Marinalda Pauliv Pereira	017.373.959-83	Professora	4	R\$ 27,575	R\$ 110,30
Célia Regina Ferreira da Silva Ianski	921.380.719-87	Professora	4	R\$ 27,575	R\$ 110,30
Rozeli Correia da Rocha	442.302.814-04	Professora	4	R\$ 27,575	R\$ 110,30
Danieli K. Oldoni	035.866.439-00	Professora	4	R\$ 27,575	R\$ 110,30
Adriana Marisa Zilei dos Santos	843.684.549-87	Professora	4	R\$ 27,575	R\$ 110,30
Sandra G. Vetter Kuchner	921.837.359-53	Professora	4	R\$ 27,575	R\$ 110,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Novembro de 2013.

Marcelo Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 251/2013 - SMA

Nomeia para o cargo de
ENGENHEIRO FLORESTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Superior, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010, 047/2011 e 060/2013 a partir de 27 de novembro do corrente, conforme Edital de Convocação nº 036/2013.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ADRIANA DE BIASIO	ENGENHEIRO FLORESTAL	S.M.M.A

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2013.

João Valdir Falat
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

Aliny Silva dos Santos
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 252/2013 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com os protocolos, processos e ofícios nº 037/13, 142/13, 206/13, 207/13, 632/13, 14.526/13, 20.552/13, 146.331/13, 162.726/13 e 163.315/13, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 253/2013 – SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com o ofício nº 456/13, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 254/2013 - SMA

Concede Férias Obrigatórias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias obrigatórias, conforme Art.112 da Lei 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ofício nº 456/2013, ao servidor abaixo citado:

Matric.	Nome	Cargo	Período
351.232	Ezequiel Ferreira	Técnico em Radiologia	03/12/13 a 22/12/13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 252/2013 – SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
35090	OSILEI ALENE STRESSER DE FARIA DOBROWOLSKI SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/13 a 31/12/13	CRAS EUCALIPTOS
351054	JOSEMAR MASCARENHAS FLORIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/13 a 31/12/13	AGÊNCIA DO TRABALHADOR
348312	JOSIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/13 a 31/12/13	S.M.O.P
350528	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BELO	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	02/12/13 a 31/12/13	CREAS
6301	CELIA MARIA BORA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/12/13 a 31/12/13	CRAS IGUAÇU
119301	JORGE JOEL BARTOLOMEU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/12/13 a 31/12/13	S.M.O.P
172701	ANDRESSA DE FATIMA MAGALHAES	GUARDA MUNICIPAL	01/12/13 a 30/12/13	GUARDA MUNICIPAL
288001	ILVIANE ANTONIO BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	01/12/13 a 30/12/13	GUARDA MUNICIPAL
268901	LEVI DE OLIVEIRA RAMOS	GUARDA MUNICIPAL	01/12/13 a 30/12/13	GUARDA MUNICIPAL
351218	ALCEBDES ANTUNES TEIXEIRA	PEDREIRO	02/12/13 a 31/12/13	S.M.O.P
29301	JOAO CARLOS DA SILVA	SERVENTE	02/12/13 a 31/12/13	S.M.O.P
44501	NAVES CAMPOS DUARTE	TOPOGRAFO	02/12/13 a 31/12/13	S.M.O.P
198001	FRANCINE CRISTINA OTTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/13 a 30/12/13	ALMOXARFADO
198401	MIGUEL CARVALHO DE OLIVEIRA	GUARDAO	01/12/13 a 30/12/13	GUARDA MUNICIPAL
453001	MIGUEL SOARES DOS SANTOS	GUARDAO	01/12/13 a 30/12/13	GUARDA MUNICIPAL
248001	PEDRO ARAMIS DOS SANTOS	GUARDAO	01/12/13 a 30/12/13	GUARDA MUNICIPAL
351014	FABIANA MARIA FONTES	PROCURADOR DO MUNICPIO	16/12/13 a 03/01/14	P.G.M
351253	LEOCADIO FERNANDES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/13 a 31/12/13	S.M. URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Portaria 253/2013 – SMA

MATRIC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO FÉRIAS	LOTAÇÃO
350301	MARCELE MENEZES ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/13 a 30/11/13	PRONTO ATENDIMENTO
350302	EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	T.C. VIGILANCIA SANITARIA	11/11/13 a 21/11/13	VIGILANCIA SANITARIA
348383	SILVANA WICHTZKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/13 a 30/12/13	PRONTO ATENDIMENTO
351441	ANGELA MARIA DOS MORAES	ENFERMEIRA	01/12/13 a 30/12/13	PRONTO ATENDIMENTO
294201	RUBIA ESTER CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/13 a 30/12/13	PRONTO ATENDIMENTO
348065	KELY APARECIDA ACOSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/13 a 30/12/13	PRONTO ATENDIMENTO
351030	KELY CRISTINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/13 a 30/12/13	PRONTO ATENDIMENTO
348889	CLEONIDE GONDART	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/13 a 30/12/13	PRONTO ATENDIMENTO
348674	RONALDO ADRIANO DAMASCENO	MOTORISTA DE AMBULANCIA	01/12/13 a 30/12/13	SAMU
350324	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/13 a 30/12/13	SMS
63201	SUELI AP DUARTE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/13 a 30/12/13	SMS
288001	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
350332	ELIA APARECIDA VAZ	ENFERMEIRA	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
348888	ELISETE CLAUDIA DA ROCHA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
351472	JUCELIATIMMYN FERRERA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
351031	LUCIENE EVANGELISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
348874	MARIA DA C CARDOSO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
350983	MARIA TEREZINHA TELES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
350988	MARINIS DA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
255901	VALDIR MARIA NOVICHOWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
348624	VILDIRENE ERIVANDES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
219001	VILMI BENEDETA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
330601	ALIEIDE DE JESUS SILVA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
268001	NEUSA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/13 a 30/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
351402	OSILEI TEREZINHA XIMENES ZALESKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/12/13 a 31/12/13	PRONTO ATENDIMENTO
348078	ELISABELDA AP. BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/13 a 31/12/13	PRONTO ATENDIMENTO
350912	MARCELO JOSÉ LEONZIO	MOTORISTA - CATEGORIA D	02/12/13 a 31/12/13	SMS
348101	ANA LUCIA PICHORIN ANTUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/13 a 31/12/13	U.S SANTA TEREZINHA
351144	SONIA DO ROCCO ZARA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/12/13 a 31/12/13	U.S SANTA TEREZINHA
351290	JOANA ROSA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/13 a 31/12/13	U.S IGUAÇU
107501	ORLANDO BACLI	MOTORISTA	03/12/13 a 01/01/14	PRONTO ATENDIMENTO
351368	ANDERSON PERLUSI	AC IV	10/12/13 a 06/01/13	SMS
66901	EUCLEDES TEODORO DE ARAUJO NETO	MOTORISTA	10/12/13 a 19/12/13	SAMU
351688	JENIFER TATIANA BRESSAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/12/13 a 19/12/13	SAMU
3502128	MARCELE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/12/13 a 31/12/13	HOSPITAL MUNICIPAL
350240	JUSSARA MARIA S ANTUNES TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/12/13 a 30/12/13	U.S GRALHAZUL
350201	FRANCILIANE ANDRE PONTES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	16/12/13 a 14/01/14	U.S PIONEIROS
351177	JOACASTA LOPES GAVAZZONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/12/13 a 06/01/13	SMS
348670	MARIA CAROLINA PELANDA LUTFI	TERAPISTA OCUPACIONAL	26/12/13 a 24/01/14	SMS
350057	NOEMI CUSTODIO ELFINOZIO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/12/13 a 24/01/14	U.S SANTA MARIA

PORTARIA Nº 255/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citados, mediante documento e datas abaixo informados:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
7.120/13	349.393	Silvana Iachitzki	Assistente Administrativo	01/11/13 a 30/11/13	Pronto Atendimento
19.836/13	186.501	Janice Fedacz	Auxiliar de Enfermagem	01/12/13 a 31/12/13	U.S Hortência
20.797/13	175.901	Elaine Andreia Baldan de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	01/12/13 a 31/12/13	SMS
14.445/13	31.301	Jose Carlos Galvão	Motorista	01/12/13 a 31/03/14	Pronto Atendimento

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 256/2013 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 257/2013 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais abaixo relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exonera	Lotação
3233/13	MARCIA MELO FIDELIS	351.022	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/11/13	S.M.S

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

Artigo 150- "Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos."

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

- 1- O Processo Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 152, inciso I a, da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- 2- A Comissão ora designada iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo de Indicação, assinado pelos membros da comissão, constando as informações referidas no artigo 150 da Lei 168/03.
- 3- Cite-se pessoalmente a Indiciada, apresentando-lhe cópia do Termo de Indicação, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita e rol de testemunhas, querendo através de advogado.
- 4- A Comissão não indica testemunhas, sem prejuízo de arrolá-las, cujas as oitivas a critério tomarem-se necessárias.
- 5- Em caso de atraso na Publicação do Jornal, o prazo do Processo será contado a partir da ciência da servidora mediante o Mandado de Citação.
- 6- Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 256/2013 - SMA

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
17906/13	349.576	Sandra Silveira	Professor 40 horas	30/09/13 à 04/10/13 (05 dias)	CMEI Estados
18484/13 18485/13 18486/13	349.183	Valquíria Rodrigues Almeida de Oliveira	Professor 40 horas	01/10, 04/10 e 09/10/13 (03 dias)	E.M.P. Maryle Ap. Schellert Ferri
18830/13	350.855	Ellen Caroline de Moraes	Educador de infância	15/10/13 à 17/10/13 (03 dias)	CMEI Estados
18961/13 18960/13	350.102	Rozane Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	10/10, 11/10 e 17/10/13 (03 dias)	E.M. Arnaldo Buxato
19033/13	352.186	Andreia Ramos de Souza	Auxiliar de Enfermagem	17/10/13 à 15/11/13 (30 dias)	U.S. Canaã
19226/13	352.109	Therézinha Alves de Oliveira	Professor 40 horas	16/10/13 à 14/11/13 (30 dias)	CMEI Iguaçu
19394/13	186.701	Elizabeth Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	08/10/13 à 22/10/13 (15 dias)	Pronto Socorro
19549/13	352.349	Lucimara Franco	Agente Com.de Saúde	23/10/13 à 26/10/13 (04 dias)	U.S. São Sebastião
19549/13	352.349	Lucimara Franco	Agente Com.de Saúde	29/10/13 à 31/10/13 (03 dias)	U.S. São Sebastião
18741/13 18742/13 19597/13	349.101	Ana Lucia Pichorim Antunes	Auxiliar de Enfermagem	10/10, 15/10 e 24/10/13 (03 dias)	U.S. Santa Terezinha
19853/13	348.768 349.617	Francieli Sokoski Kepp	Professor 20 horas	02/11/13 à 08/11/13 (07 dias)	EM.Dep.Luiz G. Sampaio
19877/13	351.386	Debora de Paula Rehbein	Téc em Saúde Bucal	04/11/13 à 11/11/13 (08 dias)	U.S. Escallipatos
19920/13 20364/13	348.587 350.228	Elisiane de Jesus Krul	Professor 20 horas	04/11/13 à 08/11/13 (05 dias)	Esc.Mun. São Pio. de Assis
20062/13 20183/13	351.100	Luciane Milani Soares	Assistente Administrativo	04/11/13 à 08/11/13 (05 dias)	S.M.A
20133/13	350.247 351.482	Elaine Campos	Professor 20 horas	04/11/13 à 08/11/13 (05 dias)	Esc.Mun. Santa Cecilia
20140/13 20141/13 20142/13	349.183	Valquíria Rodrigues Almeida de Oliveira	Professor 40 horas	01/11, 05/11 e 06/11/13 (03 dias)	E.M.P. Maryle Ap. Schellert Ferri
20268/13	351.344	Cinthia de Oliveira Jorge	Assistente Administrativo	06/11/13 à 11/11/13 (06 dias)	CRAS Graha Azul
20273/13	351.021	Alessandra Aparecida Bispo	Auxiliar de Enfermagem	07/11/13 à 06/12/13 (30 dias)	U.S. Iguaçu Azul

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 038/2013

De 29 de novembro de 2013

Dispõe sobre a Instalação de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a Servidora J.S.S.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária, ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4. 970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009,108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Artigo 150, resolve:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Destinado a apurar fatos conforme dados do Processo número 18966/2013, de 17 de outubro de 2013.

- 1- Apurar o Abandono de cargo da servidora J.S.S., Matrícula nº 351491, cargo, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- 2- Conforme informações da Divisão de Recursos Humanos, a servidora não compareceu assiduamente ao seu local de trabalho.
- 3- Anexado ao processo, o Ofício nº 036/13, do Pronto Atendimento Ariete Richa informando as faltas da referida servidora, o Resumo de Frequência e a Planilha de Faltas da Divisão de Recursos Humanos do município, informando que a servidora faltou por mais de trinta dias consecutivos no período entre 12/08/13 à 12/09/13.
- 4- Os fatos acima citados levaram a servidora, em tese, a infringir o artigo 150 da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, que prevê:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 038/2013

De 29 de novembro de 2013

Dispõe sobre a Instalação de Sindicância Administrativa, visando investigar o fato ocorrido na Secretaria Municipal de Administração.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES-RG 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR, secretária e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY-RG 4.970.814-9 SSP/PR membro, designadas pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar fatos que serão averiguados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo nº 18598/2013, de 12 de setembro de 2013 que encaminhou cópia do Processo nº 14448/13.

1.A Sindicância Administrativa instaurada está destinada a investigar possíveis irregularidades envolvendo servidores públicos. Esta sindicância será um instrumento de investigação sumária de infração disciplinar ocorrida no âmbito do serviço público ou em razão dele. Se comprovado a ocorrência da irregularidade e apontar a sua autoria servirá de fundamento à abertura de inquérito administrativo.

2.A Secretaria Municipal de Administração encaminhou o ofício nº 231/2013, à Procuradoria Geral do Município relatando o ocorrido referente a uma fatura telefônica da Empresa Oi, empresa a qual oferece serviços de telefonia à Prefeitura, no entanto, a fatura do mês de maio chegou no dia 13/05/2013, com vencimento em 14/05/13. Devido



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ao atraso na entrega da fatura, foi encaminhado e-mail à empresa Oi, solicitando a prorrogação do prazo de vencimento. Desde então a Empresa Oi não entrou em contato até o dia 13/06/2013, quando alguém ligou se fazendo passar por funcionário da Empresa Oi passando a informação de que seria feita a prorrogação do vencimento e também a retificação da fatura, pois havia erro no faturamento, então o suposto funcionário da Empresa Oi solicitou um e-mail para enviá-las. Então enviaram duas faturas, uma referente aos serviços de maio, a qual foi solicitada a prorrogação e a outra referente a junho, a fatura referente ao mês de maio foi enviada para ser liquidada, tendo sido paga no dia 28/06/2013. Entretanto, ao ser solicitado à Empresa Oi a prorrogação da fatura com referência de junho, foi constatado fraude na fatura de maio.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1.A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

Art. 155 - A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

Art. 156 - As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

2. A Comissão ora designada pelas Portarias 106/2009, 108/2009, de 01 de julho de 2009 e 019/2010, de 10 de fevereiro de 2010, iniciará seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da data de publicação desta Portaria, assinado pelos membros da comissão.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 040/2013
De 29 de novembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 164 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
nº 13695/13

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 041/2013
De 29 de novembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 164 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
nº 15964/13

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 042/2013
De 29 de novembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 164 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
nº 15900/13

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL COMISSÃO SINDICANTE

PORTARIA Nº. 023/2013
De 29 de novembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de Sindicância Administrativa

A Comissão Sindicante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR - Matrículas: 291.601 e 308.301, integrada ainda pelas servidoras, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR - Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR - Matrícula: 101, designadas pela Portaria 34/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº. 52/2012, de 01 de junho de 2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e em cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 113 da Lei Complementar nº. 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

PROCESSO Nº.
16.539/13

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente
Portaria nº. 34/12



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 18510/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de Arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 17 de Dezembro de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 02 a 16 de Dezembro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Novembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Anular o Pregão Presencial nº 70/2013 com objeto o Registro de Preço para aquisição de filtros, óleo lubrificante, fluidos, com serviço de lubrificação.

Por decisão da Administração Pública, será estabelecida a abertura de novo processo licitatório, respeitando – se os prazos e publicidades legais.

Fazenda Rio Grande, 19 de Novembro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Anular o Pregão Presencial nº Pregão Presencial nº 72/2013 com objeto o Registro de Preço para prestação de serviços de Lavagem de veículos, conforme solicitação do Setor de Frotas, da Secretaria Municipal de Administração.

Por decisão da Administração Pública, será estabelecida a abertura de novo processo licitatório, respeitando – se os prazos e publicidades legais.

Fazenda Rio Grande, 19 de Novembro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 21115/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Kit Natalidade e Vestuários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 18 de Dezembro de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 02 a 17 de Dezembro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Novembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 37/2013

PROCESSO: 18358/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: ESTADO DO PARANÁ/DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO;

CNPJ: 76.437.383/0001-21

OBJETO: Aquisição de Livros de Registro de Classe e Ficha de Matrícula, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 1.481,50 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/11/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 38/2013

PROCESSO: 20120/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: BRACELLOS E RAUTENBERG GRAFICA LTDA;

CNPJ: 07.424.839/0001-04;

OBJETO: Confecção de carnes para cobrança de taxa IPTU – Exercício 2014, conforme solicitação da Divisão de Arrecadação;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais).

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22/11/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 39/2013

PROCESSO: 17988/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: START ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME;

CNPJ: 07.888.236/0001-55;

OBJETO: Inscrição de 03 (três) equipes na Liga Escolar de Basquete 2013 (LEB), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/11/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 40/2013

PROCESSO: 21188/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: RPS AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP;

CNPJ: 02.292.896/0001-55;

OBJETO: Aquisição de bobinas térmicas 80X40, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/11/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Concorrência Pública nº 005/2013 com objeto a Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem no bairro Gralha Azul – Etapa 2, adjudicado em favor das empresas SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM SUL LTDA. pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 76.647.700/0001-34, vencedor do Lote 01 com o valor total de R\$ 779.729,34 (setecentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos); Lote 02 com o valor total de R\$ 833.741,06 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e um reais e seis centavos); Lote 03 com o valor total de R\$ 863.921,17 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos); Lote 04 com o valor total de R\$ 738.377,77 (setecentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos); Lote 05 com o valor total de R\$ 736.950,02 (setecentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais e dois centavos); e Lote 07 com o valor total de R\$ 1.308.276,10 (um milhão trezentos e oito mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos) e TEPAV CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.732.994/0001-29, vencedor do Lote nº 06 com o valor total de R\$ 662.139,00 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e trinta e nove reais), tendo utilizado os benefícios de Microempresa, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 29 de Novembro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 92/2013 com objeto o Registro de Preço para aquisição de serpentinito para manutenção do sistema viário Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, tendo como vencedor a empresa REAL FERTIL MINERIOS LTDA - ME, pessoa jurídica sob CNPJ nº 06.334.447/0001-83, com o valor global de R\$ 643.404,50 (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 29 de Novembro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Editais e Contratos

ERRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2013

Onde se lê: **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2013**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, conforme solicitação das Secretarias Municipais;

Assinatura da Ata: 21 de novembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: Loesch Comércio de Elétronics Ltda-ME;

CNPJ: nº. 14.103.610/0001-25; **Inscrição Municipal:** nº.621164-8;

Endereço: Rua Itatiaia nº 1538, Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-100;

Representante: Júlio César da Silva – CPF: nº. 627.324.809-59;

Valor homologado: Vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais); Lote 04 com o valor de R\$37.499,27 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais com vinte e sete centavos).

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, conforme solicitação das Secretarias Municipais;

Assinatura da Ata: 21 de novembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: WS Comércio de Móveis e Cadeiras Ltda-ME;

CNPJ: nº. 05.3939.085/0001-46; **Inscrição Municipal:** nº.448178-0

Endereço: Rua Maestro Carlos Frank, nº 195, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81730-320

Representante: Márcio André Wollner; CPF: nº. 748.595.799-68.

Valor homologado: Vencedor do Lote 05 com o valor de R\$ 278.839,00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais); Lote 06 com o valor de R\$38.955,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, conforme solicitação das Secretarias Municipais;

Assinatura da Ata: 21 de novembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda;

CNPJ: nº. 02.985.342/0001-33;

Endereço: Rua Doutor Eugênio José Bocchi, 645- Barracão-Boa Vista, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.070-430;

Representante: Gilson Marcos dos Santos; CPF: nº. 021.048.719-48

Valor homologado: Vencedor do Lote 07 com o valor de R\$ 165.998,93 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais com noventa e oito centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Editais e Contratos

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, conforme solicitação das Secretarias Municipais;

Assinatura da Ata: 21 de novembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda;

CNPJ: nº. 02.985.342/0001-33;

Endereço: Rua Doutor Eugênio José Bocchi, 645- Barracão-Boa Vista, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.070-430;

Representante: Gilson Marcos dos Santos; CPF: nº. 021.048.719-48

Valor homologado: Vencedor do Lote 07 com o valor de R\$ 165.998,93 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais com noventa e oito centavos);

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, conforme solicitação das Secretarias Municipais;

Assinatura da Ata: 21 de novembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: Papelaria Copiatic Ltda-EPP;

CNPJ: nº. 01.795.373/0001-69; **Inscrição Estadual** nº.90129062-82;

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 252, Rio Negro-PR, CEP: 83.880-000;

Representante: James Everton Franke; CPF: nº. 015.628.739-03;

Valor homologado: Vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 55.619,60 (cinquenta e cinco mil, seicentos e dezenove reais com sessenta centavos); Lote 03 com o valor de R\$78.797,60 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais com sessenta centavos).



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2013 - ID 2270

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: H D PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RODOVIAS LTDA;

CNPJ: 10.672.514/0001-47;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, com registro no CREA, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Obras Públicas.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 33/2013, com fundamento ao Art 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93;

PROCESSO: 19936/2013;

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Coordenação de Editais e Contratos

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, conforme solicitação das Secretarias Municipais;

Assinatura da Ata: 21 de novembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: Papelaria Copiatic Ltda-EPP;

CNPJ: nº. 01.795.373/0001-69; **Inscrição Estadual** nº.90129062-82;

Endereço: Rua Getúlio Vargas, 252, Rio Negro-PR, CEP: 83.880-000;

Representante: James Everton Franke; CPF: nº. 015.628.739-03;

Valor homologado: Vencedor do Lote 02 com o valor de R\$ 55.619,60 (cinquenta e cinco mil, seicentos e dezenove reais com sessenta centavos); Lote 03 com o valor de R\$78.797,60 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais com sessenta centavos).

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, conforme solicitação das Secretarias Municipais;

Assinatura da Ata: 21 de novembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: Loesch Comércio de Elétronics Ltda-ME;

CNPJ: nº. 14.103.610/0001-25; **Inscrição Municipal:** nº.621164-8;

Endereço: Rua Itatiaia nº 1538, Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-100;

Representante: Júlio César da Silva – CPF: nº. 627.324.809-59;

Valor homologado: Vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais); Lote 04 com o valor de R\$37.499,27 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais com vinte e sete centavos).

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Mobiliário, conforme solicitação das Secretarias Municipais;

Assinatura da Ata: 21 de novembro de 2013;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Detentor: WS Comércio de Móveis e Cadeiras Ltda-ME;

CNPJ: nº. 05.3939.085/0001-46; **Inscrição Municipal:** nº.448178-0

Endereço: Rua Maestro Carlos Frank, nº 195, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81730-320

Representante: Márcio André Wollner; CPF: nº. 748.595.799-68.

Valor homologado: Vencedor do Lote 05 com o valor de R\$ 278.839,00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais); Lote 06 com o valor de R\$38.955,00 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2010 ID 1924

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: IDS Desenvolvimento de Software e Consultoria Ltda;

CNPJ: 05.982.200/0001-00;

OBJETO: Aquisição de licença de uso temporário de SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema adquirido;

MODALIDADE: Pregão Presencial 113/2010;

PROCESSO: 20180/2013;

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 22/12/2013;

VALOR INCLUSO: R\$5.484,96 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais com noventa e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012 - ID 2073**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: PVZ Construtora de Obras Ltda;
CNPJ: 05.804.537/0001-28
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua João Quirino Leal, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 1;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012;
PROCESSO: Nº 17803/2013;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 24/11/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 28/02/2014;
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012 - ID 2075**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Marc Construtora de Obras Ltda;
CNPJ: 78.166.287/0001-11;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Avenida das Indústrias, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 3;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012;
PROCESSO: Nº 18678/2013;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/11/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar de 28/02/2014;
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2012- ID 2113**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande
CONTRATADA: Construtora MS Ltda.
CNPJ: 02.806.823/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de uma Creche no loteamento Jardim Europa, no município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 007/2012.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17893/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 20/06/2014;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 23/10/2013;
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
*Coordenação de Editais e Contratos***EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012 - ID 2058**

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;
CNPJ: 061.198.164/0001-60;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOLICITANDO O ADITIVO: Nº 18904/2013;
VALOR INCLUSO AO CONTRATO: R\$2.383,74 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais com setenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA**
Inexigibilidade de Licitação Nº 74/2013

PROCESSO: 20601/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: GOV MUNICIPAL ESCOLA LIVRE LTDA – EPP;
CNPJ: 15.191.817/0001-61;
OBJETO: Inscrição de curso de capacitação - O Controle das Diárias e Adiantamentos na Administração Pública - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/11/2013.

FAZPREV**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2013
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

OBJETO: contratação de empresa ou instituição especializada para integração de estágios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande.

DATA DE ABERTURA: 18/12/2013 às 09:00 horas.**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do FAZPREV.**VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.930,12.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas diretamente na sede do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, localizado na Avenida Cedro, 507 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande, no horário comercial ou pelo telefone 41-3608-0954. A Integra do edital poderá ser requerida através do e-mail fazprev@fazprev.com.br.

Fazenda Rio Grande (PR), 29 de Novembro de 2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV torna público o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 003/2013, cujo objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para Serviços de Perícias Médicas, o qual restou vencedora a empresa O. A. BITTENCOURT ME, com CNPJ sob o nº. 08.873.509/0001-50, no valor global de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta reais).

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2013.

Rogério Adriano Pinto
ROGÉRIO ADRIANO PINTO
Pregoeiro

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE FAZENDA RIO GRANDE

A Apae de Fazenda Rio Grande, com sede nesta cidade, na rua Avenida Brasil, nº 1580, bairro Eucaliptos, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) João Arnaldo Romanchuc, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18:30 horas, do dia 27 de Dezembro de 2013, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2011/2013.
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2011/2013, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Fazenda Rio Grande, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do novo Estatuto padrão da Apae de Fazenda Rio Grande.
- 4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 58, inciso I, do novo Estatuto padrão das Apaes.)
- 5- Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes)
- 6- É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes)
- 7- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Fazenda Rio Grande 27 de Novembro de 2013.

João Arnaldo Romanchuc
João Arnaldo Romanchuc
(Presidente da Apae)



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Gabinete da Diretora Presidente do FAZPREV.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EU, TAINARA MARIA MOTA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - no uso de minhas atribuições legais;

Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro, Sr. Rogério Adriano Pinto, nomeado pela Portaria Conjunta N.º 001/2013 e pelo Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Fábio Antonio da Rocha, e demais membros da Comissão, nomeados pela Portaria nº20/2013, acerca do Processo Administrativo – Pregão Presencial – Menor Preço, sob o nº. 003/2013, que tem por objeto a contratação de Empresa para Serviços de Perícias Médicas para o Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, conforme descrição contida no edital supra indicado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto, adjudico o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora, O. A. BITTENCOURT ME, com CNPJ sob o nº. 08.873.509/0001-50, no valor global de R\$ 41.640,00 (quarenta e um mil e seiscentos e setenta reais), conforme a Ata de Abertura e Julgamento lavrada pela Comissão de Licitações do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2013.

Tainara Maria Mota
Tainara Maria Mota
Diretora Presidente do FAZPREV

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013

LRF, art. 48, - Anexo XIV		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA		-	-	
Previsão Inicial		-	128.430.383,69	
Previsão Atualizada		-	128.430.383,69	
Receitas Realizadas		18.887.419,42	103.048.270,89	
Déficit Orçamentário		-	0,00	
Saldo de Exercício Anterior (utilizados para Crédito Adicionais)		-	2.286.077,49	
DESPESAS		-	-	
Dotação Inicial		-	125.005.333,69	
Crédito Adicionais		-	25.913.521,66	
Dotação Atualizada		-	150.918.855,35	
Despesas Empenhadas		15.998.829,21	96.169.256,11	
Despesas Liquidadas		18.181.236,11	92.143.997,02	
Superávit Orçamentário		-	10.899.273,87	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		15.998.829,21	96.169.256,11	
Despesas Liquidadas		18.181.236,11	92.143.997,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		112.391.574,07		
RECEITA / DESPESAS DOS REGIMES PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-412.829,69	0,00
Resultado Primário		0,00	14.006.679,76	0,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
Inscrição	Cancelamento até o	Pagamento até o	Saldo	
	Bimestre	Bimestre	A Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.873.104,15	31.728,72	1.742.433,99	98.881,40
EXECUTIVO	1.873.104,15	31.728,72	1.742.433,99	98.881,40
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18.026.503,34	32.699,11	8.336.745,89	9.659.058,34
Executivo	18.026.503,34	32.699,11	8.336.745,89	9.659.058,34
TOTAL:	19.891.607,49	64.427,84	10.079.239,95	9.757.939,80

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE				
Inscrição	Valor apurado até o	Limite Constitucional Anual		
	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicar até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	12.995.720,80	25,00%	23,19%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e ensino Fundamental	15.213.369,59	60,00%	65,96%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Inscrição	Valor Apurado	Saldo não Realizado		
	Bimestre	Bimestre		
Receitas de Operação de Crédito	831.218,45	11.068.781,55		
Despesa de Capital Líquida	7.240.363,28	30.100.636,75		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Inscrição	2013	2021	2021	2.045,00
Regime próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0	0,00
Despesas Previdenciárias Realizadas (IV)	0	0	0	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0	0	0	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0	0	0	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Inscrição	Valor Apurado	Saldo não Realizado		
	Bimestre	Bimestre		
Receta de Capital Resultante da alienação de Ativos	0,00	104.166,34		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Inscrição	Valor apurado até o	Limite Constitucional Anual		
	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicar até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.958.289,00	15,00%	20,47%	

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP				
Inscrição	Valor Apurado no exercício corrente			
	Bimestre			
Total das despesas - RCL (%)	0,00			

Fonte: Bepha sistema

Planilha2

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO - 2013

LEI 9.349/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Capítulo do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	% c =
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
				(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.565.696,75	16.565.696,75	3.429.714,51	18.909.906,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.165.696,75	7.165.696,75	902.619,01	6.754.080,87
1.1.1 - IPTU	6.209.912,50	6.209.912,50	382.903,10	5.463.002,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	92.610,00	92.610,00	12.670,91	74.257,30
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.562.774,25	1.562.774,25	149.045,00	896.367,37
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	300.182,50	300.182,50	50.028,16	318.682,14
1.1.5 - (-) Despesas da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	941.345,79	4.018.865,96
1.2.1 - ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	939.738,07	4.005.653,70
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.305,72	17.212,26
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Despesas da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.900.000,00	4.900.000,00	1.403.666,66	6.826.039,36
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.900.000,00	4.900.000,00	1.358.821,36	6.574.743,22
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	30.271,25	7.914,36
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	9.423,37	57.273,37
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	4.420,57	18.027,07
1.3.5 - (-) Despesas da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	591.883,10	1.607.824,14
1.4.1 - IRRF	700.000,00	700.000,00	591.883,10	1.607.824,14
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Despesas da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Despesas da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.246.621,31	44.246.621,31	6.354.457,09	37.145.727,15
2.1 - Conta-Parte FPM	31.500.000,00	31.500.000,00	4.063.979,38	24.843.444,69
2.1.1 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.500.000,00	31.500.000,00	4.063.979,38	24.843.444,69
2.1.2 - Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea c	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Conta-Parte ICMS	9.947.491,00	9.947.491,00	1.771.870,29	6.181.674,40
2.3 - ICMS-Desenvolvimento - LC nº 87/1996	112.782,51	112.782,51	16.110,86	60.644,67
2.4 - Conta-Parte IP/Educação	172.643,73	172.643,73	27.982,68	134.104,27
2.5 - Conta-Parte IP/SA	8.724,06	8.724,06	14.374,36	26.604,91
2.6 - Conta-Parte IP/PA	3.400.000,00	3.400.000,00	460.139,24	4.100.494,06
2.7 - Conta-Parte IP/Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)	60.812.320,06	60.812.320,06	9.784.171,57	36.055.534,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	% c =	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINE	2.200.000,00	2.200.000,00	466.466,29	2.300.222,86
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.200.000,00	2.200.000,00	466.466,29	2.300.222,86
5.2 - Outras Transferências do FINE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FINE	0,00	0,00	1.104,78	4.933,19
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 1

Planilha2

RECEITAS DO FUNDOS				
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	% c =	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.898.948,30	1.898.948,30	1.898.948,30	410,95
10.1 - Conta-Parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Conta-Parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.898.948,30	1.898.948,30	1.898.948,30	80,71
10.3 - ICMS-Desenvolvimento destinado ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Conta-Parte IP/Educação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Conta-Parte IP/Outras destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Conta-Parte IP/SA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECORRIDAS DO FUNDEB	24.067.881,34	24.067.881,34	24.067.881,34	99,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	24.067.881,34	24.067.881,34	24.067.881,34	99,78
11.2 - Complementação ao Fundo do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Parcela de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 11.2 - 11.3)	24.067.881,34	24.067.881,34	24.067.881,34	100,00
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) - 10 - 11 - 12 - 13	24.067.881,34	24.067.881,34	24.067.881,34	100,00
14 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (13) - 10 - 11 - 12 - 13	24.067.881,34	24.067.881,34	24.067.881,34	100,00

DESPESAS DO FUNDEB				
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas	% c =	
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/a)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.1 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.2 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.3 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.4 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.5 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.6 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.7 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.8 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.9 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.10 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.11 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.12 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.13 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.14 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.15 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.16 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.17 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.18 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.19 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.20 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.21 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.22 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.23 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.24 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.25 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.26 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.27 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.28 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.29 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.30 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.31 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.32 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.33 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.34 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.35 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.36 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.37 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.38 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.39 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.40 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.41 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.42 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00	18.300.000,00	74,31
13.43 - Despesa com Pessoal	18.300.000,00	18.300.000,00		



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

EO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

NTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 29/11/2013

[Assinatura]

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

EO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
CEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.000.000,00	931.218,45	11.068.781,55

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
SPESAS DE CAPITAL	37.340.940,04	7.240.303,29	0,00	30.100.636,75
- Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
SPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	37.340.940,04	7.240.303,29	0,00	30.100.636,75
SALTO PARA AFURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-25.340.940,04	-6.309.084,84		-19.031.855,20

NTE:

[Assinatura]

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

EO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	104.186,24	0,00	104.186,24
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	57.881,24	0,00	57.881,24
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	46.305,00	0,00	46.305,00
TAL	104.186,24	0,00	104.186,24

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,00	0,00	0,00

NTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

EO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercício Anterior	Em 31 de Dezembro de 2012			
RECEITAS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.340,78	1.616.733,97	1.742.483,06	31.728,73	96.861,06	2.584.153,07	15.434.348,47	6.912.888,81	8.336.745,89	32.669,11
DEBITIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	96.340,78	1.616.733,97	1.742.483,06	31.728,73	96.861,06	2.584.153,07	15.434.348,47	6.912.888,81	8.336.745,89	32.669,11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.105,20	57.913,82	57.913,82	0,00	12.105,20	4.687,44	144.812,10	100.812,40	100.812,40	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.202,40	17.355,82	17.355,82	0,00	1.202,40	56.287,78	3.852.343,87	1.802.511,31	1.802.511,31	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	78.989,45	12.221,10	12.221,10	12.221,10	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	488,64	322.131,42	268.207,21	31.728,73	228.691,12	45.542,48	3.422.631,47	977.742,79	923.288,89	1.520,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	0,00	17.101,85	0,00	0,00	17.101,85	0,00	582.888,72	512.465,55	512.465,55	0,00
FUNDO DEBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.485,92	17.903,42	17.903,42	0,00
GERENÇA MUNICIPAL SETORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENÇA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.912,65	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENÇA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.659,66	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENÇA MUNICIPAL DE OBRAS	31.223,77	0,00	0,00	0,00	31.223,77	2.147.587,59	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELACI	0,00	8.132,00	8.132,00	0,00	0,00	0,00	320.894,10	286.252,74	286.252,74	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROCUADORA JUR	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	7.863,54	7.213,54	7.213,54	7.213,54	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	90,00	83.171,66	81.288,00	0,00	1.883,66	1.637,50	191.881,40	49.855,24	49.855,24	990,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	100,00	1.559,75	0,00	0,00	1.459,75	100,00	4.381,38	2.868,98	2.868,98	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	248.275,78	248.275,78	0,00	0,00	388.388,05	301.545,55	301.545,55	301.545,55	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INO. COM. E SERVIÇO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	228,10	694,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INO. COM. E SERVIÇO	0,00	34.872,80	34.872,80	0,00	0,00	492,00	10.887,57	697,86	697,86	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	181,77	908.195,24	908.195,24	0,00	181,77	279.728,51	6.584.465,25	3.717.658,57	3.216.978,25	30.185,11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	588,00	588,00	0,00	0,00	3.337,89	2.158,89	1.688,90	1.688,90	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	91.288,03	91.288,03	0,00	0,00	38.723,15	1.112.484,28	1.112.484,28	1.112.484,28	0,00
RECEITAS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,40	-	-	-	0,40	-	-	-	-	-
DEBITIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAL (III) = (I - II)	96.340,38	1.616.733,97	1.742.483,06	31.728,73	96.861,46	2.584.153,07	15.434.348,47	6.912.888,81	8.336.745,89	32.669,11

NTE:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

30 - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1.00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
CEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	103.880.598,93	10.952.558,53	95.321.058,00	88.105.296,81
taxa Tributária	19.755.999,08	4.113.704,36	22.508.134,77	18.245.900,10
I.P.T.U.	5.209.312,50	382.003,13	5.463.762,03	4.338.531,02
I.S.S.	4.600.000,00	1.358.821,36	6.374.743,22	4.862.712,88
I.T.R.L.	3.500.000,00	839.230,97	4.001.653,70	3.504.844,19
I.R.R.F.	700.000,00	591.883,10	1.607.824,14	1.062.007,97
Outras Receitas Tributárias	5.146.686,58	940.856,80	5.106.151,88	4.477.204,74
taxa de Contribuição	3.000.000,00	101.485,79	1.200.282,65	2.300.654,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.000.000,00	101.485,79	1.200.282,65	2.300.654,01
taxa Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	451.596,84	40.015,53	299.818,56	456.265,12
(-) Aplicações Financeiras	451.596,84	40.015,53	299.818,56	456.265,12
transferências Correntes	73.251.925,47	3.202.916,88	64.160.999,58	55.848.579,58
F.P.M.	25.200.000,00	3.051.183,54	19.374.789,16	18.301.121,58
C.F.S.	7.237.992,80	1.417.496,28	6.829.179,88	4.900.285,80
Convênios	138.915,00	49.487,02	154.887,02	423.639,90
Outras Transferências Correntes	40.675.017,67	7.284.750,06	37.762.542,87	32.913.943,67
transferências Correntes	7.872.674,38	1.834.451,50	7.441.541,05	11.101.166,91
Receita Ativa	1.562.793,75	224.238,49	1.284.345,86	1.564.752,49
Diversas Receitas Correntes	6.309.880,63	1.610.213,01	6.157.295,39	9.446.414,42
CEITAS DE CAPITAL (II)	24.088.187,82	884.104,36	7.517.738,77	7.729.727,05
Irrapções de Crédito (III)	12.000.000,00	56.835,54	891.218,45	2.523.184,93
amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Jenacção de Ativos (V)	104.186,24	0,00	0,00	1.400,00
transferências de Capital	11.894.001,68	827.269,82	6.586.512,32	5.205.412,32
Convênios	11.894.001,68	827.269,82	6.186.478,12	5.074.102,12
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	400.083,20	131.040,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
CEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.894.001,68	827.268,82	6.586.512,32	5.205.142,12
CEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	115.784.600,61	18.879.827,35	101.907.570,32	93.310.438,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013
SPFAS CORRENTES (VIII)	113.462.152,81	15.996.163,86	84.699.693,73
Pessoal e Encargos Sociais	56.047.894,69	8.433.339,31	45.974.686,91
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.715.000,00	2.738.855,32	1.573.945,81
Outras Despesas Correntes	53.699.258,12	6.288.969,23	37.361.061,01
SPFAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XI) = (VIII - IX)	111.747.152,81	15.222.306,54	83.335.747,92
SPFAS DE CAPITAL (XII)	37.340.942,81	2.165.872,26	7.240.303,29
Investimentos	32.622.238,04	1.551.006,63	4.477.007,54
Invenientes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Invenientes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
SPFAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XII - XIII - XIV)	32.622.238,04	1.551.006,63	4.477.007,54

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
SERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	115.762,58	-	-	-
SPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	144.485.153,35	17.273.316,17	87.812.755,58	81.381.111,65
SULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVII)	-28.700.552,74	1.806.512,18	14.094.814,76	11.829.327,08
LDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
uperávil Financeiro	-	-	0,00	0,00
neabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
TA DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

 $\sqrt{TF}$

ENDA RIO GRANDE, 29/11/2013

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

R\$ 1,00			
SALDO			
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Ago 2013 (B)	Em 31 Out 2013 (C)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA			
/IDA CONSOLIDADA (I)	5.302.970,43	4.792.460,83	4.647.895,05
DUÇÕES (II)	5.545.373,83	6.543.726,83	5.850.229,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.418.462,88	10.757.508,88	10.843.852,28
Jornais Haveres Finais	15,10	1.220.802,20	1.543.760,41
-) Restos a Pagar Processados (Excepo Praticatórios)	1.873.104,15	5.434.584,25	6.327.383,16
/IDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-242.403,40	-1.751.265,00	-1.202.334,48
CEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
SSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.050.111,42	3.946.580,48	3.920.127,85
/IDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.92.514,82	-5.697.846,48	-8.122.462,33

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Out 2013 (C - A)
LOR	575.384,15	-829.947,51

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
TAXA DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (A)	Em 31 Ago 2013 (B)	Em 31 Out 2013 (C)
/IDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Jornais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
/IDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
SSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
/IDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

NOTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[illegible]



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
						% (b/a)	% (c/a)
DEPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.115.637,97	145.503.711,82	15.564.108,85	94.544.060,99	17.362.933,87	88.525.386,90	90,07
educação	57.881,24	57.881,24	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00
saúde	57.881,24	57.881,24	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00
transporte e Lazer	2.810.321,58	3.753.641,00	128.479,18	635.107,08	146.000,79	695.526,88	0,75
transporte Comunitário	2.810.321,58	3.753.641,00	128.479,18	635.107,08	146.000,79	695.526,88	0,75
serviços Especializados	6.066.250,00	7.824.952,00	1.932.981,38	5.825.571,83	1.510.584,31	5.413.174,75	5,87
serviços da Divisão Interna	5.515.000,00	6.433.702,00	897.920,94	4.337.241,46	887.920,94	4.337.241,46	4,71
serviços Encargos Especiais	551.250,00	1.491.250,00	1.035.060,45	1.488.330,37	622.663,37	1.075.933,29	1,17
SERVIÇOS DE CONTINGÊNCIA	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.889.895,72	5.415.143,53	434.720,38	3.624.598,12	798.302,24	3.624.598,12	3,89
educação	70.000,00	70.000,00	4.388,43	41.391,32	8.129,51	41.391,32	0,04
saúde	70.000,00	70.000,00	4.388,43	41.391,32	8.129,51	41.391,32	0,04
transporte e Lazer	414.000,00	407.232,17	83.841,36	317.181,85	85.650,56	317.181,85	0,34
transporte Comunitário	414.000,00	407.232,17	83.841,36	317.181,85	85.650,56	317.181,85	0,34
serviços Públicos	125.000,00	173.119,88	14.021,09	125.310,47	29.027,37	125.310,47	0,14
serviços Individuais, Coletivos e Diversos	10.000,00	18.596,88	1.423,00	11.586,88	1.423,00	11.586,88	0,01
serviços Sociais	292.000,00	326.114,87	24.958,46	228.532,10	52.165,88	228.532,10	0,25
serviços à Criança e ao Adolescente	2.825,00	102,51	102,51	102,51	102,51	102,51	0,00
serviços Comunitários	290.000,00	326.489,87	24.856,97	229.429,59	52.061,36	229.429,59	0,25
saúde	733.070,72	1.039.451,79	105.723,70	818.968,87	188.968,87	818.968,87	0,88
saúde Básica	483.070,72	663.382,22	68.675,25	483.638,18	94.492,51	483.638,18	0,52
saúde Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00	376.069,57	37.047,45	335.328,49	94.469,35	335.328,49	0,36
saúde do Trabalho	10.000,00	18.596,88	1.423,00	11.586,88	1.423,00	11.586,88	0,01
saúde Infantil	3.042.800,00	3.137.500,00	202.464,61	1.924.324,71	413.403,22	1.924.324,71	2,09
saúde Juvenil	2.997.500,00	3.092.500,00	202.464,61	1.907.862,82	413.403,22	1.907.862,82	2,07
saúde Urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	16.642,09	0,00	16.642,09	0,02
saúde Urbana	175.000,00	183.809,82	13.892,77	126.307,18	29.760,61	126.307,18	0,14
saúde Urbana	175.000,00	183.809,82	13.892,77	126.307,18	29.760,61	126.307,18	0,14
saúde Ambiental	17.500,00	18.989,87	1.173,86	8.438,99	2.444,86	8.438,99	0,01
saúde Ambiental	17.500,00	18.989,87	1.173,86	8.438,99	2.444,86	8.438,99	0,01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2013/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
						% (b/a)	% (c/a)
DEPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.115.637,97	145.503.711,82	15.564.108,85	94.544.060,99	17.362.933,87	88.525.386,90	90,07
educação	57.881,24	57.881,24	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00
saúde	57.881,24	57.881,24	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00
transporte e Lazer	2.810.321,58	3.753.641,00	128.479,18	635.107,08	146.000,79	695.526,88	0,75
transporte Comunitário	2.810.321,58	3.753.641,00	128.479,18	635.107,08	146.000,79	695.526,88	0,75
serviços Especializados	6.066.250,00	7.824.952,00	1.932.981,38	5.825.571,83	1.510.584,31	5.413.174,75	5,87
serviços da Divisão Interna	5.515.000,00	6.433.702,00	897.920,94	4.337.241,46	887.920,94	4.337.241,46	4,71
serviços Encargos Especiais	551.250,00	1.491.250,00	1.035.060,45	1.488.330,37	622.663,37	1.075.933,29	1,17
SERVIÇOS DE CONTINGÊNCIA	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.889.895,72	5.415.143,53	434.720,38	3.624.598,12	798.302,24	3.624.598,12	3,89
educação	70.000,00	70.000,00	4.388,43	41.391,32	8.129,51	41.391,32	0,04
saúde	70.000,00	70.000,00	4.388,43	41.391,32	8.129,51	41.391,32	0,04
transporte e Lazer	414.000,00	407.232,17	83.841,36	317.181,85	85.650,56	317.181,85	0,34
transporte Comunitário	414.000,00	407.232,17	83.841,36	317.181,85	85.650,56	317.181,85	0,34
serviços Públicos	125.000,00	173.119,88	14.021,09	125.310,47	29.027,37	125.310,47	0,14
serviços Individuais, Coletivos e Diversos	10.000,00	18.596,88	1.423,00	11.586,88	1.423,00	11.586,88	0,01
serviços Sociais	292.000,00	326.114,87	24.958,46	228.532,10	52.165,88	228.532,10	0,25
serviços à Criança e ao Adolescente	2.825,00	102,51	102,51	102,51	102,51	102,51	0,00
serviços Comunitários	290.000,00	326.489,87	24.856,97	229.429,59	52.061,36	229.429,59	0,25
saúde	733.070,72	1.039.451,79	105.723,70	818.968,87	188.968,87	818.968,87	0,88
saúde Básica	483.070,72	663.382,22	68.675,25	483.638,18	94.492,51	483.638,18	0,52
saúde Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00	376.069,57	37.047,45	335.328,49	94.469,35	335.328,49	0,36
saúde do Trabalho	10.000,00	18.596,88	1.423,00	11.586,88	1.423,00	11.586,88	0,01
saúde Infantil	3.042.800,00	3.137.500,00	202.464,61	1.924.324,71	413.403,22	1.924.324,71	2,09
saúde Juvenil	2.997.500,00	3.092.500,00	202.464,61	1.907.862,82	413.403,22	1.907.862,82	2,07
saúde Urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	16.642,09	0,00	16.642,09	0,02
saúde Urbana	175.000,00	183.809,82	13.892,77	126.307,18	29.760,61	126.307,18	0,14
saúde Urbana	175.000,00	183.809,82	13.892,77	126.307,18	29.760,61	126.307,18	0,14
saúde Ambiental	17.500,00	18.989,87	1.173,86	8.438,99	2.444,86	8.438,99	0,01
saúde Ambiental	17.500,00	18.989,87	1.173,86	8.438,99	2.444,86	8.438,99	0,01

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 11/2012 A 10/2013

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
						% (b/a)	% (c/a)
DEPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.115.637,97	145.503.711,82	15.564.108,85	94.544.060,99	17.362.933,87	88.525.386,90	90,07
educação	57.881,24	57.881,24	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00
saúde	57.881,24	57.881,24	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00
transporte e Lazer	2.810.321,58	3.753.641,00	128.479,18	635.107,08	146.000,79	695.526,88	0,75
transporte Comunitário	2.810.321,58	3.753.641,00	128.479,18	635.107,08	146.000,79	695.526,88	0,75
serviços Especializados	6.066.250,00	7.824.952,00	1.932.981,38	5.825.571,83	1.510.584,31	5.413.174,75	5,87
serviços da Divisão Interna	5.515.000,00	6.433.702,00	897.920,94	4.337.241,46	887.920,94	4.337.241,46	4,71
serviços Encargos Especiais	551.250,00	1.491.250,00	1.035.060,45	1.488.330,37	622.663,37	1.075.933,29	1,17
SERVIÇOS DE CONTINGÊNCIA	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.889.895,72	5.415.143,53	434.720,38	3.624.598,12	798.302,24	3.624.598,12	3,89
educação	70.000,00	70.000,00	4.388,43	41.391,32	8.129,51	41.391,32	0,04
saúde	70.000,00	70.000,00	4.388,43	41.391,32	8.129,51	41.391,32	0,04
transporte e Lazer	414.000,00	407.232,17	83.841,36	317.181,85	85.650,56	317.181,85	0,34
transporte Comunitário	414.000,00	407.232,17	83.841,36	317.181,85	85.650,56	317.181,85	0,34
serviços Públicos	125.000,00	173.119,88	14.021,09	125.310,47	29.027,37	125.310,47	0,14
serviços Individuais, Coletivos e Diversos	10.000,00	18.596,88	1.423,00	11.586,88	1.423,00	11.586,88	0,01
serviços Sociais	292.000,00	326.114,87	24.958,46	228.532,10	52.165,88	228.532,10	0,25
serviços à Criança e ao Adolescente	2.825,00	102,51	102,51	102,51	102,51	102,51	0,00
serviços Comunitários	290.000,00	326.489,87	24.856,97	229.429,59	52.061,36	229.429,59	0,25
saúde	733.070,72	1.039.451,79	105.723,70	818.968,87	188.968,87	818.968,87	0,88
saúde Básica	483.070,72	663.382,22	68.675,25	483.638,18	94.492,51	483.638,18	0,52
saúde Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00	376.069,57	37.047,45	335.328,49	94.469,35	335.328,49	0,36
saúde do Trabalho	10.000,00	18.596,88	1.423,00	11.586,88	1.423,00	11.586,88	0,01
saúde Infantil	3.042.800,00	3.137.500,00	202.464,61	1.924.324,71	413.403,22	1.924.324,71	2,09
saúde Juvenil	2.997.500,00	3.092.500,00	202.464,61	1.907.862,82	413.403,22	1.907.862,82	2,07
saúde Urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	16.642,09	0,00	16.642,09	0,02
saúde Urbana	175.000,00	183.809,82	13.892,77	126.307,18	29.760,61	126.307,18	0,14
saúde Urbana	175.000,00	183.809,82	13.892,77	126.307,18	29.760,61	126.307,18	0,14
saúde Ambiental	17.500,00	18.989,87	1.173,86	8.438,99	2.444,86	8.438,99	0,01
saúde Ambiental	17.500,00	18.989,87	1.173,86	8.438,99	2.444,86	8.438,99	0,01

LRF, art. 56, inciso I, "a" - Anexo I		R\$
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
		11/2012 A 10/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		56.845.272,57
Pessoal Ativo		56.845.272,57
Pessoal Inativo e Pensionista		0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18 § 1º da LRF)		
(-) DESPESAS NÃO CUMPUTADAS (ART.19, §1º DA LRF) (II)		934.111,21
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados		0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06		934.111,21
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06		0,00
IRRF		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I-II+III)		56.911.161,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**		112.361.574,07
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100		49,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		60.675.250,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		57.641.487,50



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de Fazenda Rio Grande													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária													
Órgãos Fiscal e de Segurança Social													
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													
11/2012 à 10/2013													
ESPECIFICAÇÃO	11/12	12/12	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13	09/13	10/13	TOTAL
Receitas Correntes (I)	8.873.441,97	10.319.417,43	8.886.251,57	9.871.451,12	11.534.114,23	9.193.552,28	10.338.846,40	9.187.923,44	9.438.194,01	8.891.423,82	9.419.711,88	8.836.216,27	112.261.874,07
Receita tributária	1.801.337,20	1.872.848,34	1.389.572,85	1.595.181,54	4.942.713,45	2.050.701,45	3.191.884,73	1.711.463,41	2.850.450,84	1.883.380,90	2.083.899,21	2.029.814,15	25.863.030,21
PTU	154.159,34	219.599,81	50.882,85	152.416,51	3.394.487,07	422.925,91	345.087,34	256.674,34	271.763,45	216.917,23	210.530,04	172.372,28	8.547.487,18
I.R.R.F.	101.885,30	148.718,36	6.498,31	227.882,57	12.847,16	130.511,02	341.241,29	6.578,94	278.958,08	13.555,58	319.212,89	272.570,21	1.659.407,83
ISS	722.218,56	987.283,76	654.646,85	544.487,98	595.282,40	569.513,72	629.072,46	648.522,02	654.943,07	690.473,35	827.738,13	731.083,23	7.884.245,54
ITBI	433.764,88	346.985,97	284.605,65	335.837,63	415.504,13	418.026,86	427.886,23	345.881,75	548.327,11	418.254,10	450.629,47	388.810,50	4.782.004,55
Outras Receitas	279.820,08	379.789,44	393.189,79	384.685,90	554.512,25	480.723,55	438.688,54	452.826,25	978.440,95	542.179,73	475.678,88	465.177,90	5.910.855,21
Receita de Contribuições	143.918,36	215.122,56	180.802,62	155.245,06	154.347,87	127.851,74	121.367,40	120.337,40	130.823,96	101.485,79	0,00	1.987.331,16	1.987.331,16
Receita Patrimonial	21.240,85	14.430,59	23.755,93	23.024,21	29.599,88	30.580,93	27.551,79	35.809,86	37.171,34	33.889,78	36.527,80	0,00	214.077,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	89.769,22	162.181,35	121.771,19	145.289,19	240.323,65	324.389,72	340.590,30	316.712,27	272.289,20	382.881,42	369.856,37	485.188,04	3.229.391,29
Transferências Correntes	6.889.363,47	7.318.894,04	6.889.848,87	7.858.851,46	6.535.345,84	6.136.562,57	7.255.159,03	6.672.096,17	5.963.832,87	6.224.789,74	6.424.542,03	6.438.181,86	78.893.347,77
Cota Parte do FPM	2.028.312,15	2.286.357,58	2.118.560,08	2.445.411,17	1.839.221,67	1.758.847,93	2.527.225,35	2.108.950,89	1.502.224,72	1.964.124,83	1.835.576,28	1.952.604,28	24.031.488,00
Cota Parte do ICMS	927.327,19	939.280,23	710.324,81	558.119,28	559.373,79	650.596,25	832.178,75	656.165,87	602.856,75	645.305,21	694.880,58	732.827,70	7.916.887,07
Cota Parte do PVA	130.751,18	179.210,07	208.584,36	632.182,89	383.365,84	368.632,32	302.632,46	339.041,57	350.109,88	208.782,18	175.917,22	192.174,47	3.860.328,64
Cota do ITR	157,00	209,58	48,01	71,22	222,13	7.080,88	72,13	48,30	785,44	719,21	6.196,16	5.325,30	20.881,41
Outras Transferências Correntes	1.032.721,70	2.381.225,69	1.106.861,79	814.612,70	1.036.072,65	1.109.584,11	1.224.083,26	1.022.172,86	1.079.289,88	1.150.734,58	1.700.128,67	887.984,42	14.842.912,31
Transferência de LC 81/1998	9.240,48	10.583,25	11.864,68	9.954,67	8.787,93	8.057,96	10.835,49	11.285,45	11.116,45	11.894,58	10.819,73	11.588,38	127.083,70
Transferência de LC 87/1996	5.445,42	5.445,42	0,00	0,00	0,00	25.777,43	6.444,38	6.444,38	6.444,38	6.444,38	6.444,38	6.444,38	75.538,45
Transferência de FUNDEF-FUNDEB	1.993.044,86	1.912.628,52	2.381.415,34	2.689.295,58	1.998.789,87	2.212.206,11	2.517.737,25	2.528.996,94	2.229.068,61	2.241.394,72	2.215.171,80	1.874.278,50	20.887.197,32
Outras Receitas Correntes	-1.093.281,11	838.388,65	499.437,11	415.127,81	547.269,28	498.679,35	486.679,35	305.313,31	408.402,48	418.758,85	694.186,48	810.154,48	4.428.899,79
Receita Corrente Líquida	8.873.441,97	10.319.417,43	8.886.251,57	9.871.451,12	11.534.114,23	9.193.552,28	10.338.846,40	9.187.923,44	9.438.194,01	8.891.423,82	9.419.711,88	8.836.216,27	112.261.874,07

Planilha1

Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde - Municípios

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2013

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	RS			
	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA (a)	<até o sem> (b)	% (c)	(d)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	60.812.320,08	58.055.544,07	0,92	
Impostos	16.264.716,28	17.447.983,09	107,28	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	300.982,50	1.461.823,83	485,68	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	44.246.621,31	37.145.737,15	83,95%	
Da União	44.246.621,31	37.145.737,15	83,95%	
Do Estado	0,00	0,00	0,00%	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	106.877,87	8.660.021,56	81,33%	
Da União para o Município	7.062.716,76	5.458.996,40	77,29%	
Do Estado para o Município	3.572.908,91	3.095.308,38	86,66%	
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%	
Outras Receitas do SUS	23.152,50	113.716,80	491,18%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00%	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	
TOTAL	71.471.099,83	64.724.565,83	90,56%	
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS	
	ATUALIZADA		%	
	(a)	<até o sem> (b)	(c)	(d)
DESPESAS CORRENTES	29.825.825,86	23.449.780,71	79,15	
Pessoal e Encargos Sociais	14.418.479,43	11.725.239,44	81,32	

Planilha1

Juros e Encargos da Dívida	0,00	,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.207.346,43	11.724.550,27	77,10
DESPESAS DE CAPITAL	862.218,09	504.339,15	58,49
Investimentos	862.218,09	504.339,15	58,49
Inversões Financeiras	0,00	,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	,00	0,00
TOTAL (IV)	30.488.043,95	23.954.119,86	78,57

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS	
	<até o sem> (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	23.954.119,86	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	7.881.655,16	33,3205945643
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.881.655,16	33,3205945643
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0
Outras Despesas	0,00	0
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	15.972.464,70	66,6794054357

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <ano> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.471.482,61	1.520,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <V> [(V - VI) / I]		28,49%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS	
	ATUALIZADA		%	
	(a)	<até o sem> (b)	(c)	(e/total a)
Atenção Básica	26.228.483,50	18.436.799,52	81,14%	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.259.580,45	4.517.320,34	18,86%	
Suporte Profilático e Terapêutico	,00	,00	0,00%	
Vigilância Sanitária	,00	,00	0,00%	
Vigilância Epidemiológica	,00	,00	0,00%	
Alimentação e Nutrição	,00	,00	0,00%	
Outras Subfunções	,00	,00	0,00%	
TOTAL	30.488.043,95	23.954.119,86	100,00%	
AJUSTES NA APURAÇÃO DO ÍNDICE				
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde				14.175,70
Dedução de Cancelamentos da Dívida Fiscal/da(S) (ISS/IRRF) por Interferência/Varição Patrimonial				,00
Dedução Superveral Financeiro - Fonte 303				,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber				0
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE				15.958.289,00
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)				28,47%

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
 Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
 R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
 Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500